



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR JOSÉ ABRAHÃO KALLÁS NETO.**

**OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

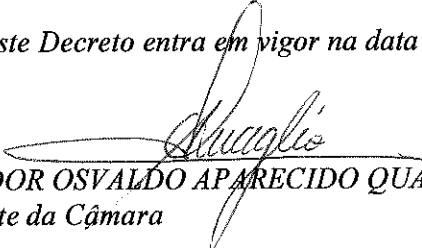
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Doutor **JOSÉ ABRAHÃO KALLÁS NETO**, com base na Lei complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998, Art.1º, §1º, I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**VEREADOR MOACIR GENUARIO**  
Primeiro Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2010  
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 204  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 27, 11, 2010  
MOGI MIRIM 29, 11, 2010

  
**MARLENE TAROSI**  
Secretário Legislativo